



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](#)



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.59/2017

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 06 de dezembro de 2017 a Proposição de Lei nº.59/2017 que "Altera a Lei 1.354 de 13 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providencias." e encaminhada para esta Comissão no dia 19 de dezembro de 2017 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarado pelo advogado e pelo contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.59/2017, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.59/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de dezembro de 2017.

Marcos Martins  
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 19/12/17

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins  
VEREADOR